

**MUNICÍPIO DE SAPIRANGA/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 074/2025**

EDITAL N° 107/2025 – INFORMATIVO E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeita do Município de Sapiranga/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Sequencial de Classificação Preliminar	Data e Turno de Realização
Operador de Máquinas	'013342	Everllon Bressan Barcelos	1	29/11/25 - Manhã
Operador de Máquinas	'012633	Vladimir Vinícius Dos Santos Fagundes	2	29/11/25 - Manhã
Operador de Máquinas	'012437	Cleber Caciamani	3	29/11/25 - Manhã
Operador de Máquinas	'013894	Ezequiel Dornelles	4	29/11/25 - Manhã
Operador de Máquinas	'011664	Benjamin Scherer Da Silva	5	29/11/25 - Manhã
Operador de Máquinas	'013141	Éder José Batista	6	29/11/25 - Manhã
Operador de Máquinas	'011397	Ricardo Marques Brodbeck	7	29/11/25 - Manhã
Operador de Máquinas	'013541	Gustavo Peres Dos Santos	8	29/11/25 - Manhã
Operador de Máquinas	'013960	Vinicius Juliano Nunes	9	29/11/25 - Manhã
Operador de Máquinas	'009671	Gabriel Eduardo Welter	10	29/11/25 - Manhã
Operador de Máquinas	'013701	Igor Renan Da Silva	11	29/11/25 - Manhã
Operador de Máquinas	'010373	Carlos Alexandre Pereira Bolzan	12	29/11/25 - Manhã
Operador de Máquinas	'013769	Egon Felipe Gomes	13	29/11/25 - Manhã

1.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Operador de Máquinas.

- 1.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Concurso Público nº 74/2025 - Edital de Abertura do Município de Sapiranga, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 50 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio).

- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio), conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo específico, dentro do prazo de validade, quando exigido pelo cargo.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 1 deste Edital.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

1.2 Da data, horário e local de chegada para a realização das provas práticas do Cargo de Operador de Máquinas.

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados, conforme relacionados no item 1 deste Edital, devem comparecer com sua documentação no **dia 29 de novembro de 2025 até às 07 horas e 30 minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Escola EMEF Theno Strassburger, localizada na Rua Igrejinha, nº 171, Bairro Industrial, Sapiranga-RS. (**chegar a partir das 07 horas para identificação**).

1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:

- retroescavadeira JCB 3CX 2WS4WD, ano 2022 – oficial;
- retroescavadeira LIUGONG 7664, ano 2024 – oficial;
- retroescavadeira CASE 580N TCA, ano 2014 – reserva.

- 1.2.3 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

1.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas.

Etapa 1 – Cavar uma vala: de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, aproximadamente, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Identificar 3 (três) itens de verificação/manutenção diária da máquina retroescavadeira	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	10 pontos	15 pontos	20 pontos

Etapa 2 – Carregar caminhão: com 03m³ de material sólido (aproximadamente), com o uso do carregador dianteiro da retroescavadeira, no tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Procedimentos de partida (transmissão, posição da concha, freios e rotação do motor)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	10 pontos	15 pontos	20 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	10 pontos	15 pontos	20 pontos

- 1.4** Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:
 () demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Sequencial de Classificação Preliminar	Data e Turno de Realização

Motorista	'009026	Volmar Do Amaral	1	29/11/25 - Tarde
Motorista	'013643	Daniel Franco Mutti	2	29/11/25 - Tarde
Motorista	'013607	Marcelo Rodrigo Da Conceição	3	29/11/25 - Tarde
Motorista	'012090	Ronaldo Gomes De Goes Junior	4	29/11/25 - Tarde
Motorista	'011221	Alessandro Menezes	5	29/11/25 - Tarde
Motorista	'011155	Anderson Bordin Dutra	6	29/11/25 - Tarde
Motorista	'013545	Ismael Cardoso Dos Santos	7	29/11/25 - Tarde
Motorista	'012552	Pedro Alexandre Dias Soares	8	29/11/25 - Tarde
Motorista	'013336	David Ávila De Jesus	9	29/11/25 - Tarde
Motorista	'011553	Ismailer Veneroso Da Silva	10	29/11/25 - Tarde
Motorista	'011647	Willian Xavier Pereira	11	29/11/25 - Tarde
Motorista	'010165	Evaldo Mendes Da Motta	12	29/11/25 - Tarde
Motorista	'013143	Diego Oliveira Silva Da Nóbrega Benicio	13	29/11/25 - Tarde
Motorista	'013556	Jean Carlo Matos Vidotto	14	29/11/25 - Tarde
Motorista	'011006	Cauê Wanner Hack	15	29/11/25 - Tarde
Motorista	'010561	Vinícius Boeira De Moraes	16	30/11/25 - Manhã
Motorista	'011042	Ulysses Dos Santos De Freitas	17	30/11/25 - Manhã
Motorista	'009382	Alexandre Santos Da Rosa	18	30/11/25 - Manhã
Motorista	'011570	Tiago Moraes Dos Santos	19	30/11/25 - Manhã
Motorista	'012667	Elton Luis Lacerda	20	30/11/25 - Manhã
Motorista	'010388	Amanda Da Silva Becker	21	30/11/25 - Manhã
Motorista	'013755	Tiago Roberto Klein	22	30/11/25 - Manhã
Motorista	'014021	Alexsandro Palinski Calbo	23	30/11/25 - Manhã
Motorista	'013394	Roger Womer	24	30/11/25 - Manhã
Motorista	'013543	Daniel Pereira De Almeida	25	30/11/25 - Manhã
Motorista	'010560	Ricardo Da Silva	26	30/11/25 - Manhã
Motorista	'013910	Cristian Aires Brinhol	27	30/11/25 - Manhã
Motorista	'013444	André Bassualdo Soares	28	30/11/25 - Manhã
Motorista	'012883	Jéferson Luís Pothin	29	30/11/25 - Manhã
Motorista	'009585	Cláudio Alves De Araújo	30	30/11/25 - Manhã
Motorista	'009897	Luciano André Piovesan	31	30/11/25 - Manhã
Motorista	'013783	Vagner Mallet De Souza	32	30/11/25 - Manhã
Motorista	'012850	Vinicio Da Silva Washburger	33	30/11/25 - Manhã
Motorista	'012737	Diego Jardim Alves	34	30/11/25 - Manhã
Motorista	'011758	Eliane Da Costa	35	30/11/25 - Manhã
Motorista	'013475	Claiton Flores De Freitas	36	30/11/25 - Tarde
Motorista	'013219	Marcio José De Moura	37	30/11/25 - Tarde
Motorista	'013299	Jerri Pinheiro	38	30/11/25 - Tarde
Motorista	'010666	William Silva Souza	39	30/11/25 - Tarde
Motorista	'011715	Regis Augusto Braun	40	30/11/25 - Tarde
Motorista	'013148	Bruno Boeira Dos Reis	41	30/11/25 - Tarde
Motorista	'010605	Eduardo Holdefer	42	30/11/25 - Tarde
Motorista	'009527	Marcos Rogério De Jesus	43	30/11/25 - Tarde

Motorista	'012137	Rafaela Lima Guerreiro	44	30/11/25 - Tarde
Motorista	'011412	Mailom José Kolba	45	30/11/25 - Tarde
Motorista	'012789	Cristiano Márcio Andriol	46	30/11/25 - Tarde
Motorista	'009276	Ederson Luis Da Silva	47	30/11/25 - Tarde
Motorista	'011817	Emerson Felipe Pereira	48	30/11/25 - Tarde
Motorista	'012668	Odair Costa E Silva	49	30/11/25 - Tarde
Motorista	'012625	Luiz Fernando Bordinhão Camargo	50	30/11/25 - Tarde
Motorista	'013381	Anderson Fleck	51	30/11/25 - Tarde
Motorista	'011471	Marcelo Pires Da Silva	52	30/11/25 - Tarde

2.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Motorista.

- 2.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Concurso Público nº 74/2025 - Edital de Abertura do Município de Sapiranga, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 50 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio).
- 2.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
- 2.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio), conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo específico, dentro do prazo de validade, quando exigido pelo cargo.
- 2.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 2.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
- 2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 2 deste Edital.
- 2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.12 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 2.1.13 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 2.1.14 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

2.2 Da data, horário e local de chegada para a realização das provas práticas do Cargo de Motorista.

- 2.2.1 Os candidatos classificados aprovados do sequencial de **1º até o 15º** devem comparecer com sua documentação no **dia 29 de novembro de 2025 às 14horas (TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Escola EMEF Theno Strassburger, localizada na Rua Igrejinha, nº 171, Bairro Industrial, Sapiranga-RS. (**chegar a partir das 13horas e 30minutos para identificação**).
- 2.2.2 Os candidatos classificados aprovados do sequencial de **16º até o 35º** devem comparecer com sua documentação no **dia 30 de novembro de 2025 às 7horas e 30minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Escola EMEF Theno Strassburger, localizada na Rua Igrejinha, nº 171, Bairro Industrial, Sapiranga-RS. (**chegar a partir das 7horas para identificação**).
- 2.2.3 Os candidatos classificados aprovados do sequencial de **36º até o 52º** devem comparecer com sua documentação no **dia 30 de novembro de 2025 às 14horas (TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Escola EMEF Theno Strassburger, localizada na Rua Igrejinha, nº 171, Bairro Industrial, Sapiranga-RS. (**chegar a partir das 13horas e 30minutos para identificação**).
- 2.2.4 **Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:**
- a) ônibus VW/15.190 EOD E.HD ORE, ano 2014 – oficial;
 - b) ônibus VW/15.190 EOD E.HD ORE, ano 2014 – oficial;
 - c) ônibus VW/MASCA GRAN MIDI U, ano 2021/2022 – reserva.
- 2.2.5 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

2.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Motorista.

Etapa 1 – DA BALIZA – realizar baliza com ônibus, observando as normas do Código de Trânsito Brasileiro, em local predeterminado, com valoração máxima de 50 (cinquenta) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 05 (cinco) minutos. A delimitação da vaga da baliza observará o comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento). O tempo será contado da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () tocar os delimitadores de balizas;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) () causar acidente durante a execução do exame;
- g) () tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (05 cinco minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 50 (cinquenta) pontos, sendo descontados 10 (dez) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 10 (dez) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () não sinalizar com antecedência a manobra de entrada e saída da baliza;
- b) () não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) () estacionar a mais de 50cm do meio fio;
- d) () conduta inadequada ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) () interromper o funcionamento do veículo;
- f) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente – Código de Trânsito Brasileiro.

Etapa 2 – DO CIRCUITO DE RUA – dirigir o veículo ônibus, em circuito de rua, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 50 (cinquenta) pontos. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () desobedecer a sinalização semafórica ou de parada obrigatória;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () exceder a velocidade da via;
- f) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- g) () causar acidente durante a execução do exame.

Todo candidato inicia a prova prática com 50 (cinquenta) pontos nesta etapa, sendo descontados 10 (dez) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 10 (dez) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () não observar a sinalização da via;
- b) () engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- c) () erro de posicionamento na via ao realizar conversões;
- d) () conduzir o veículo usando somente uma das mãos no volante;
- e) () interromper o funcionamento do veículo, sem justa razão, no decorrer da prova;
- f) () não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- g) () desengrenar o veículo nos declives;
- h) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente – Código de Trânsito Brasileiro.

Sapiranga/RS, em 19 de novembro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal